

Rejeitada correcção na lei orçamentária

18 DEZ 1991

BRASÍLIA — Depois de quatro dias de discussões e nenhum acordo, a Comissão Mista de Orçamento optou por deixar que a Justiça decida se os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário podem exceder seus orçamentos. Os integrantes da comissão decidiram ontem rejeitar a emenda do governo que autorizava gastos com custeio (manutenção da máquina administrativa e pagamento de pessoal) acima do limite de 90% do que fora aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 1990.

O secretário do Planejamento, Pedro Parente, comunicara antecipadamente aos membros da comissão que o governo irá aos tribunais discutir a legalidade dos gastos além do limite estabelecido pelo orçamento. Como a LDO ainda não foi regulamentada por lei complementar à Constituição, o governo considera que ela não tem força legal pa-

ra fixar os gastos. Serviria, na opinião de Parente, apenas para fornecer as diretrizes do orçamento, que é votado anualmente. "A lei apenas fixa os limites para a execução do orçamento", argumenta o secretário.

Enquanto aguardavam o relatório final do orçamento, preparado pelo deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), os parlamentares rejeitaram pedido de crédito suplementar do governo de cerca de Cr\$ 300 bilhões, para pagamento de pessoal. A proposta foi enviada duas vezes à comissão. Antes, fora embutida em um pedido de crédito de Cr\$ 4 trilhões, já aprovado.

A Comissão de Orçamento aprovou ainda projeto do governo que estabelece o dia 31 de outubro como limite para o envio de pedidos de créditos extras. O objetivo é evitar que as solicitações de crédito suplementar cheguem em cima da hora.